

PORTARIA N° 595/2021-GSEAS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **GILBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula n° **228.313-1C**, e **SUANNY VALERIA TAVARES NOGUEIRA**, Matrícula n° **241.000-1C**, para procederem ao **2º Termo Aditivo de Contrato n° 001/2019-SEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**.

II – REVOGAR a Portaria n° **287/2021-GSEAS**.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em
Manaus, 2 de dezembro de 2021.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária Executiva da Assistência Social